



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 059/2019

Nomeia Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **PREGOEIRA OFICIAL** do Município de Barra Longa, para o Exercício de 2019, a servidora a seguir relacionada:

- Ariany Ferreira Costa Pena, CPF: 091.537.916-30.

Art. 2º - A **Equipe de Apoio** à pregoeira oficial é composta dos seguintes membros:

- Antônio José Coelho Costa, CPF nº 525.725.526-04;

- Marina Aparecida Gazeta Morais, CPF nº 074.913.416-08;

- Mariá Bárbara Dantas de Almeida, CPF nº 084.590.206-73.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/05/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 035/2019.

Barra Longa, 07 de maio de 2019.

ELÍSIO PEREIRA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e publicado, na forma da lei, em 07 de maio de 2019.

CAETANO DE MELLO ESTRUSCO CARNEIRO
Coordenador de Governo